



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Coordenação Geral de Programas Especiais



Circular nº 831/2007CGPE/DIPOA

Brasília, 31 de outubro de 2007.

Do: Coordenador Geral de Programas Especiais – CGPE, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA.

Aos: Chefes dos SIPAGs

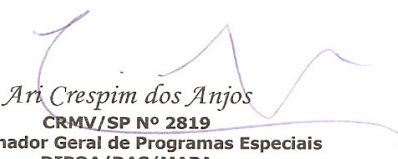
Assunto: GTA

Senhor Chefe,

Comunicamos que, com a entrada em vigor do novo modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA), o carimbo previsto na **Circular nº 231/2006/CGPE/DIPOA**, **05/04/2006**, contendo a expressão: *“Não há registro de ingresso no estabelecimento de procedência, nos últimos 90 dias, de animais susceptíveis à febre aftosa, provenientes de área não habilitada à exportação à União Européia”*, pode ser substituído pela transcrição dessa informação no campo específico da GTA.

Todas as informações sobre o novo modelo da GTA estão no site do MAPA: www.agricultura.gov.br; Serviços, Trânsito e Quarentena de Animais.

Atenciosamente,


Ari Crespim dos Anjos
CRMV/SP Nº 2819
Coordenador Geral de Programas Especiais
DIPOA/DAS/MAPA